EDITAL SEMED Nº 001/2026

PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA DE RECADASTRAMENTO

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Prefeitura Municipal de Tefé, por intermédio da COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA DE RECADASTRAMENTO, no uso de suas atribuições legais torna público a abertura do Processo Seletivo Simplificado para as inscrições no Programa Municipal de Auxílio Financeiro Estudantil, **BOLSA UNIVERSITÁRIA**, nos termos da Lei Municipal nº 007, de 11 de abril de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 048, de 09 de agosto de 2013.

1.2 O beneficiário deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e nas legislaçoes supracitadas, certificando-se de que preenche todos os requisitos exigidos e assim atualizar sua documentação **para permanecer ou não** no gozo do Auxílio Financeiro Estudantil.

1.3 As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Programa Bolsa Universitária para o Processo de Credenciamenrto, será realizado no **Prédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, localizado na Rua Campinas, n°. 26. Santa Tereza,** a partir do dia 19 de Janeiro de 2026 ao dia 23 de janeiro de 2026, das 08h30min às 11h30min e das 14h30min às 16h00min, horário local.

1.4 No ato da inscrição, o candidato ou representante legal (com procuração simples reconhecida em cartório) deverá prestar todas as informações corretamente

1.5 É vedada a inscrição extemporânea (fora de prazo) e via correio eletrônico, fax, correio postal ou quaisquer meios eletrônicos de comunicação.

1.6 Será permitida a inscrição por instrumento de procuração devidamente redigida e emitida pelo cartório e cópia autenticada de documento de identificação do outorgante, bem como do outorgado, que deverá ser anexada ao formulário de inscrição.

1.7 Não haverá pagamento de taxa de inscrição.

1.8 A inscrição dar-se-á mediante a apresentação do Formulário de Inscrição (ANEXO) devidamente preenchido, juntamente com os documentos listados nos itens abaixo designados. Na ocasião, será gerado o número e comprovante de inscrição do candidato.

1.9 O candidato deverá ler e seguir atentamente as orientações, para preenchimento do formulário de inscrição.

2. PARA O RECADASTRAMENTO

2.1 Deverão ser entregues cópias elegíveis dos documentos pelos candidatos no ato da inscrição serão analisados pela comissão nomeada pela Portaria de nº 001/2026 para parecer sobre o deferimento ou indeferimento do credenciamento.

a) RG ou Documento Oficial com foto;

b) Comprovante de Situação Cadastral no CPF (*disponivel em: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp*)

c) Declaração da Instituição de Ensino Superior onde o acadêmico cursa graduação, informando que o mesmo não é beneficiário de auxílio financeiro/bolsa de estudo;

d) Comprovante de Residência;

e) Comprovante de renda de todos os membros da família que exerçam atividade remunerada. Para Bolsistas que tiverem Ausência de Renda deverá preencher a declaração no ANEXO (obs.: a renda poderá ser comprovada através de Declaração de Renda, contracheque, cópia da Carteira de Trabalho, aviso prévio ou declaração com firma reconhecida em cartório ou por meio de fé pública para trabalhadores informais);

f) Histórico acadêmico atualizado;

g) Comprovante de Rematrícula;

h) Comprovante de Conta Corrente Banco do Bradesco, em nome e titularidade do beneficiário;

i) Quitação eleitoral.

3.3 É vedada a entrega de comprovante de conta corrente de bancos conveniados ao Banco Bradesco (bancos digitais).

3.4 O Candidato que deixar de apresentar qualquer documento acima solicitado será automaticamente eliminado/indeferido.

3.5 A Conta é exclusiva do beneficiário, o município não se responsabiliza pelo eventual erro na conta do candidato com divergência.

3. DOS REQUISITOS

3.1 Possuir domicílio eleitoral no Município de Tefé a pelo menos 03 (três) anos (Comprovante mediante quitação eleitoral e comprovante de residência).

3.2 Apresentar renda familiar mensal ***per capita*** de até meio salário mínimo, nos termos do artigo 5º, inciso II, Decreto nº 11.016/ 2022 que dispõe sobre o Cadastro Único do Governo Federal.

3.3 Tenha cursado no mínimo 02 (dois) anos do ensino médio no Município de Tefé.

3.4 Não possuir outro curso superior.

3.5 Encontrar-se matriculado regularmente em instituição de ensino superior até dia 31/12/2026.

3.6 Não tenha reprovado em 2 (duas) disciplinas ou mais (comprovação mediante Histórico Acadêmico ou Declaração da Universidade).

3.7 **Não tenha reprovado em nenhum período letivo do curso de graduação; (comprovação mediante Histórico Acadêmico ou Declaração da Universidade);**

3.8 Não tenha dependência na grade curricular. (comprovação mediante Histórico Acadêmico ou Declaração da Universidade).

4. DAS BOLSAS

4.1 Os bolsistas que forem classificados como aptos a estarem no programa farão jus à bolsa do Programa de Auxílio Financeiro Bolsa Universitária do Município de Tefé, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) durante o exercício do ano de 2026, com vigência de até 31/12/2026, a ser confirmada com a consequente homologação do certame publicado em Diário Oficial do Município.

5. DO RESULTADO FINAL

A publicação do Resultado Final da avaliação da Comissão deverá ser divulgada em Órgão Oficial de Publicação, bem como pelo site oficial da Prefeitura Municipal de Tefé, murais públicos do Município de Tefé com ampla divulgação na imprensa volante e de radiodifusão local.

6. DOS RECURSOS:

6.1 Para interpor recurso contra o resultado preliminar, o candidato deverá preencher o FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS (ANEXO), dentro no período estipulado pelo Cronograma deste Edital.

6.2 Os recursos devem ser dirigidos a Comissão Organizadora com apoio da Procuradoria Geral do Município - PGM do município de Tefé serão analisados, conforme o Cronograma em Anexo**,** realizado no **Antigo Centro de Gestão, situado á Rua Getúlio Vargas, n°. 219 – Centro**.

6.3 O resultado dos recursos será divulgado de acordo com o Cronograma;

6.4 Serão rejeitados, liminarmente, os recursos que não estiverem devidamente fundamentados ou, ainda, aqueles recebidos fora do prazo para os recursos ou que for impetrado em endereços diversos.

7. DA HOMOLOGAÇÃO

7.1 A homologação do Processo Seletivo Simplificado para credenciamento e recadastramento

no Programa Municipal de Auxílio Financeiro Estudantil, BOLSA UNIVERSITÁRIA com os respectivos contemplados deverá ser divulgada em Órgão Oficial de Publicação, bem como pelo site oficial da **Secretaria Municipal de Educação - SEMED,** nos murais públicos do Município de Tefé**, consoante o Cronograma ANEXO** com ampla divulgação na imprensa volante e de radiodifusão local.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O Candidato ao submeter e efetivar sua inscrição aceita todas as normas constantes neste Edital, sobre o qual não poderá alegar desconhecimento.

8.2 Cabe, exclusivamente, ao bolsista acompanhar as informações através dos Órgãos Oficias de Publicações conforme este edital.

8.3 Será eliminado, a qualquer tempo, o bolsista que utilizar meios fraudulentos e conduta indevida ao recadastramento, à seleção e à confirmação de credenciamento e recadastramento ou aquele que não se enquadrar em algum dos requisitos deste Edital.

8.4 Ficam vedados de serem beneficiados com a referida bolsa de estudos os agentes políticos bem como seus cônjuges e seus descendentes diretos.

8.4.1 Ficam também vedados de serem beneficiados com a referida bolsa de estudos os Funcionários Públicos do Município de Tefé.

8.5 Será eliminado o candidato que não entregar todos os documentos que estão descritos nos itens 3 e 4.

9. INFORMAÇÕES

No site da Prefeitura Municipal de Tefé: www.tefe.am.gov.br

Na Comissão do Processo de Seleção, localizada no centro de Gestão, através do e-mail: comissaobolsauniversidade2024@gmail.com

LUCAS BARBOSA DE SOUZA
Presidente da Comissão
Portaria Nº 001/2026

ANEXO I

CRONOGRAMA

ETAPAS	EVENTOS	DATAS	LOCAIS
	Nomeação da Comissão e Publicação	09/01/2026	https://diariomunicipalaam.org.br
	Publicação do Edital	13/01/2026	https://diariomunicipalaam.org.br
	Período de Inscrição	19/01/2026 a 23/01/2026 08h00min ás 11:30min e das 14:30min ás 16h00min	Prédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, localizado na Rua Campinas, n°. 26. Santa Tereza
	Análise das Inscrições	26/01/2026 a 30/01/2026	
	Divulgação do Resultado Preliminar	02/02/2026	https://diariomunicipalaam.org.br
	Período de Recurso	03/02/2026 a 04/02/2026 08h00min ás 11:30min e das 14:30min ás 16h00min	Prédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, localizado na Rua Campinas, n°. 26. Santa Tereza
	Resultado Final dos Recursos	05/02/2026	https://diariomunicipalaam.org.br
	Homologação do Certame	06/02/2026	

Nº de Inscrição:

Foto 3x4

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO E QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO

Deverá ser preenchido com letra de forma.

1. IDENTIFICAÇÃO DO ESTUDANTE:

Nome:_____Data de Nascimento:_____/_____/_____

Curso:_____Nº de Matrícula:_____Sexo: ( ) Feminino ( ) Masculino ( ) outros:_____

CPF:_____RG:_____Título de Eleitor:_____Endereço:_____Bairro:_____ Ponto de referência:_____ Celular: ( ) _____ E-mail: _____ Sexo: ( ) Feminino ( ) Masculino ( ) outros _____

Cor/Etnia: ( ) Amarela ( ) Branca ( ) Parda ( ) Negra ( ) Indígena ( ) outros_____

Filiação Mãe: _____

Filiaçao Pai: _____

A universidade onde seu curso é ministrado é localizada em Tefé? ( ) Sim ( ) Não

Se a resposta for não, quanto tempo reside no município que está cursando a universidade? E onde se Localiza a Universidade?

_____

_____

É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO DE TODOS OS ITENS DESTE QUESTIONÁRIO.

2 . SITUAÇÃO HABITACIONAL DO ESTUDANTE:

Tipo de moradia de sua família:

( ) Própria ( ) Alugada ( ) Cedida ( ) Outros. Quais? _____

MARQUE UM "X" NA QUANTIDADE DE BENS EXISTENTES NO LOCAL QUE VOCÊ MORA:

	Quantidade					Quantidade			
Discriminação	0	1	2	3	Discriminação	0	1	2	3
Moto					Carro				
TV por assinatura					Tablet				
Linha Telefônica					Micro computador				
Máquina de lavar roupa					Notebook				
Ar Condicionado					Celular				
Máquina de secar					Internet				

3. SITUAÇÃO FAMILIAR

Estado Civil do Estudante:

☐ Solteiro (a) ☐Casado (a) ☐ Viúvo (a) ☐ Divorciado (a) ☐ União Estável ☐ Outros. Qual?

Estado Civil dos pais do Estudante:

☐ Casados ☐ Separados ☐ Pai falecido ☐ Mãe falecida ☐ Outros. Qual?

_____

No caso de pais separados, você ou seus pais recebem pensão alimentícia? Não ( ) Sim( ) Valor:

R$ _____

Você tem filhos? Não ( ) Sim( )

Se sim, informe quantos filhos você tem e a idade:

Quantidade_____Idade:_____

Você paga pensão alimentícia a filhos ou ex-cônjuge? Não ( ) Sim( ) Valor: R$

_____

Você recebe pensão alimentícia para seus filhos?Não ( ) Sim( ) Valor:

R$_____

4. COMPOSIÇÃO FAMILIAR E SITUAÇÃO SOCIOECONÔMICA:

Escreva os nomes de todas as pessoas do seu grupo familiar, inclusive o seu:

Nº	Nome do membro da família	Parentesco	Escolaridade	Profissão /Ocupação	Idade	Renda mensal (R$)
01						
02						
03						
04						
05						
06						
07						
08						
09						
10						

5. DADOS DE SAÚDE:

Você é portador de alguma deficiência:

( ) Nenhuma ( ) Visual ( ) Física/motora ( ) Auditiva ( ) de fala

GASTOS FAMILIARES MENSAIS:

Despesas	SIM	NÃO	Valor	Despesas	SIM	NÃO	Valor
Aluguel				Saúde (dentista)			
Prestação da casa própria				Alimentação			
Condomínio				Farmácia			
Água				Seguro (saúde, vida, carro)			
Telefone (Celular + fixo)				Gás			
Energia Elétrica				Transporte			
Combustível				Internet			
Empréstimo bancário				Vestuário			
Educação				Empregada doméstica			

6. CONDIÇÕES DE TRANSPORTE:

Que meio de transporte você utiliza para chegar a sua universidade?

( ) A pé ( ) Carona ( ) Bicicleta ( ) Transporte coletivo (ônibus) ( ) Transporte próprio ( ) Moto ( ) Outros.

Qual? Quem será responsável pelo pagamento do transporte escolar?

_____

Quanto tempo gasta entre a Universidade até sua residência?

Qual será o seu gasto mensal com transporte até a sua universidade?_____

PLANOS AO CONCLUIR O CURSO:

Indique quais são os seus objetivos ao concluir o curso.

( ) Emprego ( ) Continuar os estudos ( ) Ainda não decidiu

ESTADO DO AMAZONAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEFÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

JUSTIFICATIVA:

NOME COMPLETO	EDITAL Nº 01/2026
NÚMERO DA IDENTIDADE	E-MAIL
NÚMERO DO CPF	TELEFONE ( )
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CURSO

Data _____de _____de 2026

_____

ASSINATURA DO CANDIDATO